

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE:** INSTITUTO GÊNNESIS GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

**NOTIFICADO:** FLUIR GESTÃO EM SAÚDE

Prezado notificado,

Serve o presente como forma de notificarmos VossaSenhoria acerca do desinteresse do Instituto Gênnesis, na continuidade do **CONTRATO Nº 029/2022-HEJA**, firmado em 31 de janeiro de 2022.

Conforme dispõe a Cláusula Primeira, item 1.3 dos Termos Aditivos de prorrogação de prazo do Contrato nº 029/2022-HEJA, o contrato será extinto imediatamente, mediante notificação, tão logo seja concluído o processo regular de contratação.

Sendo assim, com a finalização do Processo Seletivo/Ato Convocatório nº137/2023, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** que terá prazo até dia 12 de junho de 2023 para organização e retirada dos profissionais da Unidade.

Dessa forma, a partir do dia 12 de junho de 2023, o presente contrato será considerado encerrado para todos os fins de direito.

Sem mais para o momento, e na certeza da devida observância dos termos contratados, manifestamos votos da mais elevada estima e consideração. Subscrovo-me.

A presente notificação passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Jaraguá, 01 de junho de 2023.

LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA  
Assinado de forma digital por LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA  
MAQUEARA:88163695153  
MAQUEARA:88163695153

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA  
CNPJ Nº 21.236.845/0007-46